

C U M P R A – S E.

DANIEL ROSA DO LAGO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**LICITAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público para conhecimento dos interessados que devido a readequações necessárias ao Edital, fica SUSPENSA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, para análise do processo licitatório.

Porto Esperidião-MT, 04 de novembro de 2024.

RONEY BATISTA CARDOSO - Pregoeiro

EDITAL Nº. 003/2024 – SME- PORTO ESPERIDIÃO/MT.**EDITAL Nº. 003/2024 – SME-PORTO ESPERIDIÃO/MT.**

A Secretaria Municipal de Educação divulga o resultado preliminar do processo de seleção dos Profissionais da Educação a serem designados para a função gratificada de Diretor das Escolas Públicas Municipais, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1888, da Lei nº. 9.394/96 – LDB, Edital 001/2024, Decreto Municipal 48/2022 e Lei 14.113/2020.

1. RESULTADO PRELIMINAR:**1.1. ESCOLA MUNICIPAL THEODORO JOSÉ DUARTE**

	CANDIDATO	Títulos	Prova	Resultado Preliminar
01	José Carvalho da Silva	25,0	17,0	42,0

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção Municipal, que atenderá na Secretaria Municipal de Educação.

2.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Porto Esperidião – MT, 04 de novembro de 2024

Rosimar Helena Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Portaria 006/2021

**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00003, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)			
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)	
JOSE APARECIDO DA COSTA RAMOS	459.145.751-68	9875/00008/2024	
JOSE APARECIDO DA COSTA RAMOS	459.145.751-68	9875/00009/2024	

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Luiz Henrique Rauber

Matrícula: 00011274

Cargo: Fiscal de Tributos / 1302017

Assinatura:

Data de afixação: 04/11/2024

Data de desafixação: 19/11/2024

**LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA 12/2024**

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA 12/2024. "SISTEMA CARONA" DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO – MT, EM FAVOR DA EMPRESA: MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - CNPJ: 35.173.456/0001-38, O VALOR TOTAL DE: 49.610,50 (quarenta e nove mil seiscentos e dez reais e cinquenta centavos). Porto Esperidião-MT, 04 de novembro de 2024- MARTINS DIAS DE OLIVEIRA-PREFEITO.

**GABINETE
DECRETO Nº 27, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.****DECRETO Nº 27, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Nomeia integrantes ao Conselho Municipal de Esportes e Lazer

O Senhor MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em consonância com a Lei nº 836/2019, considerando a necessidade de nomeação dos componentes do CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as pessoas abaixo, nomeadas para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, a partir mandado de 02 (dois) anos a partir da publicação deste Decreto:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

• TITULARES: Bianca Aparecida Menacho de Paiva

Fransergio de Souza Barbeiro

Luiz Henrique Rauber

Rober Lucas de Almeida Silva

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

• TITULARES: Bruno Felipe Santos Berner

Everson de Assunção Sanches

Nilva Suely Baca

Rafael Soares Silva Araujo

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal